



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia
CNPJ: 07.712.462/0001-80

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, inscrito no CPF 402.831.958-78, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Joviano Alvim, 1322 - Bairro - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: A promoção cultural e assistencial da Fanfarra Municipal de Atibaia através de ações destinadas a divulgação, promoção e ampliação; A busca de recursos financeiros e técnicos para suportar tais ações; O desenvolvimento de trabalhos sociais com pessoas de baixa renda, buscando seu engrandecimento cultural, intelectual, moral e cívico.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 28/2021 Aditivos: 1/2022.

Objeto: Projeto Educando Com Música e Cidadania

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/03/2022; 11/04/2022; 13/05/2022; 10/06/2022; 12/07/2022; 09/08/2022; 07/02/2022; 08/09/2022; 07/10/2022; 10/11/2022; 15/12/2022; 12/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	18/01/2022		80.000,00
Municipal	01/02/2022		80.000,00
Municipal	02/03/2022		80.000,00
Municipal	01/04/2022		80.000,00
Municipal	02/05/2022		80.000,00
Municipal	01/06/2022		80.000,00
Municipal	01/07/2022		80.000,00
Municipal	01/08/2022		80.000,00
Municipal	08/08/2022		20.000,00
Municipal	01/09/2022		80.000,00
Municipal	01/09/2022		20.000,00
Municipal	03/10/2022		80.000,00
Municipal	03/10/2022		20.000,00
Municipal	01/11/2022		80.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.tdoc.com.br/verificacao/6D72-BE30-F549-A115> e informe o código 6D72-BE30-F549-A115



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	01/11/2022		20.000,00
Municipal	01/12/2022		20.000,00
Municipal	01/12/2022		80.000,00
Total do Repasse Municipal			1.060.000,00
Valor Total dos Repasses			1.060.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	1.888,95	-1.054.090,63
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	7.798,32
	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa da Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	-2.805,72	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)			-1.056.896,35

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Assinado por 1 pessoa: MARIA DA GRACA CARVALHO RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/Verificacao/6D72-BE30-F549-A115



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 15 de Fevereiro de 2022.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Proposta(s): 0025/2022-F549-A115

Assinado por 1 pessoa: MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/6D72-BE30-F549-A115> e informe o código 6D72-BE30-F549-A115



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D72-BE30-F549-A115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.XXX.XXX-78) em 14/03/2023 14:08:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/6D72-BE30-F549-A115>